



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Aprova reestruturação dos cursos de graduação em ciclos do Instituto de Ciências Humanas (ICH)

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.918147/2024-03 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reestruturação dos cursos de graduação em ciclos do Instituto de Ciências Humanas (ICH), conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2024.

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Marcela Aparecida da Silva**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 24/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 24/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2000455** e o código CRC **D80ECFB8**.

---